



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1776/2022  
De 24 de junho de 2022

"DISPÕE SOBRE A VIGENCIA DO CONCURSO  
PUBLICO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de validade do concurso publico 01/2018, sendo de 2(dois)  
anos, contados da homologação final dos resultados;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado no dia 28 de fevereiro de  
2019, através do Decreto Municipal nº 1525/2019;

CONSIDERANDO que, com o advento da Lei Complementar nº 173/2020, a qual  
suspendeu a validade dos concursos já homologados na data da publicação do Decreto  
Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vedação do aumento de  
despesa com pessoal;

## DECRETA:-

Art. 1º - Fica SUSPENSO o período de validade do concurso público  
01/2018 entre o período de 27 de maio de 2020 até 31 de dezembro de 2021, devendo o  
prazo voltar a correr a partir do dia 01 de janeiro de 2022, tendo sua vigência até o dia 01  
de outubro de 2022, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 24 de junho de 2022

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br